



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **CINCO** do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, quando foi realizada a Trigésima Terceira Sessão Ordinária, do Sexto Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES**: Carlos Alves da Silva (MDB), Ronaldo Onofre de Brito (PDT), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Ocenir Maciel da Costa (PDT), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Maria de Fatima Soriano da Silva (PHS), José Mauri da Silva Barbosa (MDB), Omar de Almeida Farias (MDB). **AUSENTES OS VEREADORES**: Elenildo de Souza Nascimento (PP), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Romário Tavares Dávila (MDB), Francisco das Chagas da Costa Silva. Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia três de dezembro de 2019. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS**: Of. N° 773/772/765/764/2019 ao Secretário Municipal de Obras; Of. N° 766/2019 ao Secretário Municipal de Educação; Of. N° 767/2019 ao Comandante do 6° BPM; Of. N° 768/2019 ao Secretário Municipal de Comunicação; Of. N° 769/2019 ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito; Of. N° 770/771/2019 ao Chefe do Setor de Iluminação Pública; Of. N° 774/2019 ao Promotor de Justiça; Of. N° 775/2019 ao Gerente Regional do DERACRE; Of. N° 776/2019 ao Governador do Estado do Acre. **RECEBIDOS**: Não houve recebidos. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve pequeno expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve grande expediente. **ORDEM DO DIA**: Lido o Ofício N° 069/2019 do Ministério Público do Estado do Acre, Lido o parecer N° 033/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 007/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA O CAPÍTULO I, SEÇÃO I, DA LEI N° 479 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕEM SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PÚBLICA-COSIP". Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer aprovado por unanimidade; Lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 018/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA O CAPÍTULO I, SEÇÃO I, DA LEI N° 479 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕEM SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SEVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP"**. Após análise da matéria, a comissão optou pelo parecer favorável por unanimidade, que foi submetido à discussão e á votação e aprovado por unanimidade; Lida a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 007/2019, de autoria do Vereador José Mauri da Silva Barbosa, que propõe que seja adicionado o § 5°, ao art. 159, Capítulo I, Seção I, DO FATO GERADOR DA VINCULAÇÃO E DO CONTRIBUINTE, lei n° 479, de 20 de dezembro de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 159, § 5° - Fica assegurado à Câmara municipal de Cruzeiro do Sul a participar e a fiscalizar na fase de contratação da Empresa credora da Garantia"**, que foi submetido a discursão e votação sendo aprovado com um voto contra do vereador Ronaldo Onofre de Brito; Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 007/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA O CAPÍTULO I, SEÇÃO I, DA LEI N° 479 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕEM SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SEVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP"**, foi submetido à discussão e a votação e aprovado em 2° (segundo) turno por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Ronaldo Onofre de Brito. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de dezembro de 2019

F^{co}. Clodoaldo de Souza Rodrigues Franciney Freitas de Souza


Presidente


Secretário